

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ma Io Fong a 15 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1174/E901/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 21 de Novembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 22 de Novembro de 2024:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) dispõe de um mecanismo de inspecção regular de árvores, sendo os seus métodos realizados principalmente através da forma de inspecção de árvores singulares e complementado por grupos de árvores. O Instituto realiza essa inspecção anualmente, mais do que uma vez, e o seu resultado é introduzido no sistema de gestão de árvores. Além disso, conforme a natureza das árvores, tais como árvores frutíferas grandes, espécies de palmeiras grandes ou de acordo com os locais, nomeadamente zonas de podridão radicular (Colina da Guia), zonas de paragem de autocarros e de estacionamento de veículos, onde há permanentemente pessoas destacadas, a frequência de inspecção passa de uma vez por ano para duas vezes. Quando a Direcção dos Serviços

Meteorológicos e Geofísicos avisar sobre a chegada de uma tempestade tropical e içar o sinal de tufão n.º 1, o pessoal do IAM desloca-se rapidamente para uma inspeção imediata.

Considerando que as doenças das árvores aparecem geralmente no seu exterior, é extremamente importante a inspeção regular, sendo a forma visual um dos principais métodos de identificação.

Quando o IAM implementar o mecanismo de inspeção de árvores acima referido e se verificar que existem árvores em perigo durante essa inspeção, estas são tratadas ou removidas urgentemente com base na avaliação do grau de risco. Ao mesmo tempo, este Instituto exige aos trabalhadores de prestação de serviços de arborização adjudicados a obrigatoriedade de comunicarem com os técnicos do IAM se verificarem anormalidades nas árvores na sua zona de prestação de serviços, a fim de proceder a uma inspeção pormenorizada e efectuarem-se os trabalhos de manutenção apropriados.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

Nos últimos anos, o IAM procedeu à optimização do conteúdo das condições do referido caderno de encargos, incluindo a exigência da existência de um coordenador e de chefe de grupo de trabalho, que possuam obrigatoriamente qualificação académica e profissional relacionadas com arborizações ou qualificação equivalente ao padrão de capacidades técnicas

nacional, a fim de melhorar a eficácia no âmbito da arborização e jardinagem do serviço de adjudicação.

Entretanto, este Instituto organizou, de forma contínua, acções de formação para os trabalhadores da gestão de árvores, a fim de elevar as suas capacidades técnicas. Nos anos recentes, cooperou com instituições de investigação científica da província de Guangdong, através da realização regular de intercâmbios com especialistas do interior da China, com vista a melhorar as capacidades técnicas de conservação das árvores antigas e de reconhecido valor de Macau, bem como prevenir e controlar doenças de plantas e pragas de insectos. No futuro, prevê convidar especialistas de diferentes áreas de arborização e de jardinagem para virem a Macau ministrar cursos de formação sobre técnicas de conservação das arborizações e partilha de exemplos.

3. Em relação ao ponto 3 da interpelação

Os técnicos do IAM avaliam as árvores de acordo com os resultados dos exames, incluindo o estado de saúde classificado como “ameaçado”, o tronco gravemente inclinado, o tronco oco e seco, o tronco consumido por insectos nocivos ou infectado por fungos lignolíticos e entre outros. De acordo com a situação real, utilizam equipamentos como o IML (medidor de agulha de árvore) ou o PICUS (aparelho de tomografia acústica) para examinar a estrutura interna das árvores. Depois de terem resultados, tomam medidas

como aplicação de medicamentos, instalação de suportes ou remoção de árvores, etc.

Além disso, nos anos recentes o IAM procedeu à inspeção de árvores com 50 cm de diâmetro na altura com aparelhos, a fim de avaliar e registar a condição da sua estrutura. Em 2020, introduziu o drone para realizar a inspeção e registo nas zonas florestais onde não é fácil para o pessoal ter acesso, comparando periodicamente as situações da saúde de diversas zonas florestais para acompanhamento adequado. O IAM prestará muita atenção no desenvolvimento da tecnologia de inspeção e introduzi-la-á oportunamente.

Aos 6 de Dezembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)

José Tavares